



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 179, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a incorporação da gratificação de função para os funcionários que já cumpriram os requisitos da Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, vigente à época dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir regra do cálculo do valor da gratificação incorporada, resguardando o princípio da estabilidade financeira e da irredutibilidade salarial, previsto no artigo 7º, VI, da Constituição Federal e art. 468, caput, CLT;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudo composta pelos membros **ANDERSON ROBERTO PIRES E SILVA, EWERTON RIBEIRO JORGE e ALETHEA MAIA BEZERRA** a Coordenação do primeiro, para tratar sobre a incorporação da gratificação de função para os funcionários que já cumpriram os requisitos da Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 09/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451371** e o código CRC **94714F9F**.